

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Depo Legislativo

12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 553/CMPV-2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Dr. Josemar Santana Brasil e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

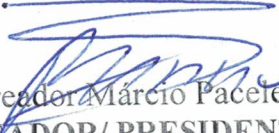
FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu, MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ao Dr. JOSEMAR SANTANA BRASIL.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de Maio de 2023.


Vereador Márcio Pacle
VEREADOR/ PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 583/2023.
Autoria: Vereador Isaque Machado.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Dep'to Legislativo
Fis: 18
8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 553/CMPV-2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Dr. Josemar Santana Brasil e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** ao Dr. **JOSEMAR SANTANA BRASIL**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de Maio de 2023.

VEREADOR MÁRCIO PACELE

Vereador/ Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 583/2023.

Autoria: Vereador Isaque Machado.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:521D9E4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/05/2023. Edição 3465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>